



INDICAÇÃO N° 6995

Implantação de placas toponímicas em diversos logradouros.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

17 / 04 / 2018

As placas toponímicas representam importante sinalização fundamental à orientação de motoristas, bem como para localização para entregas de mercadorias diversas.

Além disso, as denominações representam e simbolizam homenagem a personalidades de destaque, cuja placa de identificação nos logradouros vem coroar esse reconhecimento.

Entretanto, os próprios públicos objeto das leis adiante discriminadas ainda estão sem a correspondente identificação, a saber:

Lei nº 8.641, de 18/04/2016, que Denomina "GIOVANI AUGUSTO MORINI" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre a Al. das Embuias e a Rua 10, em Vila Alvorada.

Lei nº 8.679, de 04/07/2016 que redenomina "Rua AUGUSTO GRISOTTO" a Rua Boraceia, em Vila Espéria.

Lei nº 8.668, de 02/06/2016, que denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

Lei nº 8.331, de 19/11/2014, que denomina "WAGNER FRANCISCO PAULA" - "Taitola" a área pública situada na esquina da Al. das Quaresmeiras com a Al. dos Coqueiros, em Vila Alvorada.

Por essas razões,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placas toponímicas nos logradouros especificados.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2018.

RAFAEL TURRINI PURGATO

'Prof. RAFAEL PURGATO'